



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
HOSPITAL DE AERONÁUTICA DE MANAUS

TERMO ADITIVO Nº 001/2024

Processo nº 67436.003979/2023-23

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/GAPMN-HAMN/2023, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO HOSPITAL DE AERONÁUTICA DE MANAUS E A EMPRESA CASA NOVA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

A União, Ministério da Defesa, por meio do Comando da Aeronáutica representada pelo **HOSPITAL DE AERONÁUTICA DEMANAUS**, com sede na Av. do Contorno, 780, Crespo, na cidade de Manaus - AM, CEP 69073-177 inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.429/0096-71, representada neste ato pelo seu Dirigente Máximo do HAMN, o Sr. **RODOLFO JOSÉ SERAPHICO DE SOUZA SIQUEIRA Cel Med**, nomeado pela PORTARIA No 1.013/GC1, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021, publicada no BCA nº 174, de 21/09/2021 e Boletim Ostensivo BAMN no 191, de 09/12/2021, portador da Matrícula Funcional nº 2829991, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CASA NOVA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.715.889/0001-72, sediada na Av. Dr. Theomario Pinto da Costa, 811 – sala 103, Edifício Sky Platinum Office, Bairro Chapada, em Manaus - AM, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado(a) pelo Sr. **LEONARDO BORGES FALCONE**, tendo em vista o que consta no **Processo nº 67436.003979/2023-23** e em observância às disposições da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto:

1.1.1 Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 021/GAPMN-HAMN/2023, por mais 1 ano, a partir de 04/12/2024 até 04/12/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor global de R\$ 83.394,00 (Oitenta e Três Mil e Trezentos e Noventa e Quatro Reais), conforme descrito na Cláusula 5º do Contrato nº 021/GAPMN-HAMN/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União para o exercício de 2024/2025, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001/120154

Fonte de Recursos: 1050A00008

Programa de Trabalho: 229166

Elemento de Despesa: 339039

Plano Interno: SREC23SAU05

Nota de Empenho: 2024NE000746

CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. O CONTRATADO deverá renovar a garantia prestada, no valor de R\$ 4.169,70 (*quatro mil, cento e sessenta e nove reais e setenta centavos*), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do presente termo aditivo, no prazo de 10 dias, a contar da assinatura deste instrumento, conforme cláusula 11º do Contrato nº 021/GAPMN-HAMN/2023.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Manaus, data conforme assinatura digital.



Documento assinado digitalmente
LEONARDO BORGES FALCONE
Data: 16/09/2024 16:16:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinaturas

Pela CONTRATANTE

Pela CONTRATADA

JOSILANE DA SILVA LOPES 2º QOCON SSO
Fiscal do Contrato

LEONARDO BORGES FALCONE
Representante da Empresa

GUSTAVO MASTIERI DE MACEDO Ten Cel Dent
Agente de Controle Interno do HAMN

Testemunha de Assinatura

RODOLFO JOSÉ SERAPHICO DE SOUZASIQUEIRA - Cel Med
Dirigente Máximo do HAMN

Testemunha de Assinatura



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	TERMO ADITIVO ASSINADO
Data/Hora de Criação:	16/09/2024 19:43:40
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4
Hash MD5:	f69af109a2ad6e06bc62c8e8b99cd730
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten JOSILANE DA SILVA LOPES no dia 16/09/2024 às 16:40:52 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap MÁRCIO GUTEMBERG PEREIRA no dia 24/09/2024 às 09:37:41 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel QODENT JORGE LUIS MARQUES BASTOS no dia 24/09/2024 às 11:42:48 no horário oficial de Brasília.